



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2019.

Nº 2888



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Delegado Rérisson
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - **Pres.**
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Delegado Rérisson
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Gleydson Nato
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Delegado Rérisson
Dep. Gleydson Nato
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Delegado Rérisson
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Gleydson Nato
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cláudia Lelis - **Pres.**
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às _____, às _____ horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 327/2019

Cria a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica criada a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins:

I - executar números musicais em atos solenes oficiais do Estado e em eventos sociais, culturais ou artísticos, quando solicitada e devidamente autorizada;

II - prestar apoio às ações de defesa social do Corpo de Bombeiro Militar;

III - promover sessões musicais em comunidades do Estado;

IV - desenvolver e participar de ações, programas ou projetos de prevenção à violência, que visem despertar, preservar ou resgatar o sentimento da vida em comunidade e de cidadania, em especial de jovens e adolescentes envolvidos em situação de vulnerabilidade social;

V - incentivar a formação de novos músicos, como meio de continuidade de suas ações de apoio à defesa social.

Art. 3º Fica a Banda de Música de que trata esta lei subordinada diretamente ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei é de cunho profissional, educativo e cultural, tem como objetivo criar a Banda de Música, visando melhorar a integração entre o Corpo de Bombeiro Militar e as comunidades através da organização de ações musicais. É fato que a vivência musical contribuirá e possibilitará o trabalho das emoções, do desenvolvimento, da autoestima, da sensibilidade, da disciplina, da percepção auditiva, da sociabilidade e valorizará os dons apresentados para a musicalização, dentro do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins.

A banda irá resgatar valores culturais estaduais em shows que visem devolver a musicalidade a praças, parques, coretos e outros pontos públicos do Estado do Tocantins.

A Banda de Música do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins iniciou suas práticas musicais ainda em 2007, data que militares recém admitidos na corporação (3 de setembro de 2007) começaram a utilizar os seus conhecimentos musicais para realizar apresentações pelo Corpo de Bombeiros. Esses Militares já se apresentaram tocando corneta, bem como na formação de Banda de Música.

A partir do ano de 2007 os militares participaram de inúmeros desfiles como o de 20 de maio de 2010; de 07 de setembro de 2010; de 20 de maio de 2011; de 20 de maio de 2012, bem como em cerimônias militares como o dia dos bombeiros em 2 de julho de 2011 e em outros eventos oficiais.

Deve ser destacado que os militares estão à frente da Banda

Tenente Milton Caetano do Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros e que desde o ano de 2016 mais de 100 crianças já foram beneficiadas com esse projeto musical. Com a formação dessa Banda escolar, foi levado os alunos a diversos eventos, como o **Protege 2016**, um evento militar no 1º BBM em 2016, bem como desfiles pela comunidade do Lago Sul. Também foram campeões do Festival de Artes das Escolas de Palmas nos anos 2017 e 2018 e também do Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras 2017 e 2018.

Atualmente o projeto conta com 7 (sete) militares que mesmo sem haver regulamentação da Banda de música desenvolvem a atividade militar de rotina em conjunto com a prática musical.

Os militares utilizam instrumentos musicais cedidos pela Secretaria Estadual de Educação, para o desenvolvimento do projeto da Banda Escolar.

A corporação do Tocantins é a única do Corpo de Bombeiros do Brasil que não possui Banda de Música criada por lei, mesmo sendo de extrema necessidade, não obstante haver a previsão legal de músico. Senão vejamos:

A Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências estabelece no seu art. 1º que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins-CBMTO, instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militar, destina-se a preservar a ordem pública consubstanciada nas ações de tranqüilidade e salubridade e paz social no Estado.

Em seu artigo 22 estabelece que o Corpo de Bombeiros Militar é composto por:

“I - pessoal ativo:

a) **Oficiais, que constituem o:**

(...)

3. Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialistas - QOBM/E: possuidores de formação superior em Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Engenharia, Ciência da Computação, Música e Teologia, admitidos mediante concurso público e submetidos ao Curso de Habilitação de Oficiais, obedecidas as condições e peculiaridades próprias previstas em leis e regulamentos da Corporação;

(...)

b) **Praças, que constituem o:**

(...)

2. Quadro de Praças Bombeiros Militar Especialistas – QPBM/E: detentores de formação técnica específica nas áreas da tecnologia da informação, topografia, edificação, eletrotécnica, meteorologia, geologia, música, admitidos mediante concurso público e submetidos ao Curso de Habilitação, estruturado em carreira conforme a escala hierárquica de Praças;

Por sua vez a Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins estabelece no § 6º do art. 15:

“Art. 15.

(...)

§ 6º O Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo (QOD) da Corporação é estabelecido por ato do Chefe do Poder Executivo”.

Por força do dispositivo legal acima mencionado o Decreto nº 5.352 de dezembro de 2015 aprovou o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo – QOD do Corpo de Bombeiro Militar do Estado, onde também estabelece o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM músicos.

A criação da Banda de Música não trará nenhum ônus para o Estado, uma vez que os militares se manteriam na graduação atual e com os mesmos vencimentos, além do mais, em situações graves poderiam ser convocados para uma missão operacional, assim como em outras corporações que já possuem bandas de música.

Posto isso e por considerar de fundamental importância este Projeto de Lei, solicito aos nobres Pares sua aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 328/2019

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Praças Bombeiros Militares do Estado do Tocantins-APBM/TO.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Praças Bombeiros Militares do Estado do Tocantins-APBM/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação de Praças Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, constituída em 23 de junho de 2017, situada na Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Conj. 02, Lote 15 A, Sala 22, CEP: 77.006-016, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por principais finalidades na representação jurídica dos associados, o que consistirá principalmente em: disseminar os conhecimentos jurídicos (cursos, palestras, informativos, vídeos); fazer a defesa dos interesses de seus associados, filiados e conveniados em todo território nacional, através de contratação de serviços jurídicos e advocatícios; impetrar Ações Diretas de Constitucionalidade e de inconstitucionalidade, conforme artigo 103 da CF. e quaisquer outras que visem à representação dos associados e por fim, representar os interesses individuais e coletivos.

Por seus atributos, a Associação de Praças Bombeiros Militares do Estado do Tocantins é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito à aprovação do Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2019.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 329/2019

Dispõe sobre o exercício da atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º A empresa que exercer as atividades de prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, para atuar no Estado do Tocantins, deverá estar devidamente sediada dentro do Estado e licenciada pelos órgãos de fiscalização competentes, conforme previsão na Resolução da RDC nº 52/2009 da Anvisa.

Parágrafo único. A empresa em funcionamento que exercer as atividades descritas no *caput* do art. 1º desta Lei, que não possuir autorização e/ou licença dos órgãos de fiscalização sanitária e ambiental, para o âmbito de sua atuação, fica obrigada a providenciar, no prazo de até 90 dias após a promulgação desta lei, as licenças e autorizações necessárias para o exercício da atividade em âmbito municipal e estadual.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada, se necessário, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição ora apresentada tem como objetivo possibilitar a fiscalização das empresas que exercem as atividades de prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas no Estado do Tocantins.

A fiscalização sanitária faz bem à saúde e à economia pois protege a saúde da população, ao possibilitar maior controle dos produtos utilizados como também pode ampliar a geração de empregos e renda, além de melhorar a competitividade na prestação de serviços.

Ao prever às empresas que atuam no controle de pragas e vetores a obrigatoriedade de manter uma sede em funcionamento no Estado do Tocantins, possibilita ao consumidor destes serviços a possibilidade de registrar ocorrências e reclamações quanto a qualidade do serviço prestado, um direito garantido pela legislação pátria.

Desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2019.

DELEGADO RÉRISSON

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

6 de agosto de 2019

Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio

Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, em consonância com o Artigo 15 da Constituição Estadual, e com o inciso I do Artigo 3º do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Issam Saado e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 41/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 13, de 4 de julho de 2019, que “altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na parte que especifica”; Mensagem número 42/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 69, de 4 de julho de 2019, que “dispõe sobre a proibição de operação de radares móveis em locais de difícil visualização pelos condutores de veículos, nas rodovias estaduais no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, referente ao Projeto de Lei número 1/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Mensagem número 43/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, desejando a todos os colegas desta Casa, homens e mulheres, eleitos e comprometidos com o destino de nosso Estado, um proveitoso período legislativo e ótimos trabalhos; Projeto de Lei número 222/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do Estado do Tocantins, o Programa Ronda Maria da Penha”; Projeto de Lei número 243/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “estabelece a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres”; Projeto de Lei número 244/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças”; Projeto de Lei número 245/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos centros de formação de condutores a disponibilizarem em sua frota veículos adaptados para pessoas com deficiência em todo o Estado do Tocantins”; Proposta de Emenda Constitucional número 3/2019, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira e Outros, que “altera o art. 8º da Constituição do Estado do Tocantins”; Projeto de Resolução número 14/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “acrescenta o parágrafo 6º ao art. 97 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997); Ofício oriundo do Senhor Governador do Estado, comunicando seu afastamento das atividades de Chefe do Poder Executivo no período de 9 a 23 de julho de 2019; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que requer licença para tratamento de saúde por 121 dias, nos termos do art. 231, inciso II e art. 232, § 2º do Regimento Interno, de 1º de

agosto a 29 de novembro de 2019; Ofício número 192/2019, oriundo do Ministério Público do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 6/2019, que “altera a Lei Complementar número 6/2019, que “altera a Lei Complementar número 51/2008, para “Prever a Licença-Prêmio em favor dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins”; Ofício número 213/2019, oriundo do Ministério Público do Estado, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 7/2019, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que “Aprimora o texto legal quanto à Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins”; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, solicitando agendamento de Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde, referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 1º Quadrimestre de 2019; e Ofício oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, em resposta a Requerimentos de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 246, 247, 248, 249 e 250/2019, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula; 251, 252, 253 e 254/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 255/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.215 a 1.252. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, transferiu a deliberação da Ordem do Dia, para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e sete minutos, convocando Sessão Especial de Posse, do suplente de Deputado Gleydson Nato, para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
7 de agosto de 2019**

Ata da Septuagésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Issam Saado, Ivan Vaqueiro e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício oriundos da Secretaria Executiva da

Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Ivan Vaqueiro, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício oriundo do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que em decisão unânime foi homologado o resultado definitivo do plebiscito realizado no município de Fortaleza do Tabocão, em que foi aprovada a alteração do topônimo da cidade para Tabocão; e Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termo aditivo ao convênio firmado entre esta Secretaria e o município de Formoso do Araguaia. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 258/2019, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; e os Requerimentos que receberam os números 1.281 a 1.283. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, transferiu a deliberação das matérias apresentadas em regime de urgência para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e cinquenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Sexta Reunião Extraordinária 10 de setembro de 2019

Às quatorze horas e dezessete minutos do dia dez de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Jair Farias, Elenil da Penha, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas: Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. O Senhor Deputado Jair Farias assumiu a presidência dos trabalhos, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente,

passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Processos números: 335/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “proíbe a cobrança de tarifas bancárias sobre contas correntes inativas, no âmbito do Estado do Tocantins”; 336/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - Funcivil”; 344/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “altera o art. 147 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins; 348/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “institui a Política e o Programa de Conscientização do Uso Responsável de Água Potável no Estado do Tocantins e dá outras providências; 350/2019, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “altera o art. 17 da Constituição do Estado do Tocantins”; 352/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “altera a Lei nº 1.287 de 2 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins e adota outras providências; 358/2019, de autoria do Ministério Público Estadual do Tocantins, que “altera a Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 359/2019, de autoria do Ministério Público Estadual do Tocantins, que “altera a Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 360/2019, de autoria do Governador do Estado, que “estabelece a remissão, a anistia e a reinstauração dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, na forma prevista no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017”. O Deputado Jair Farias foi nomeado relator dos Processos números: 278/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “concede isenção de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais às igrejas e templos religiosos”; 337/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 338/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 339/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Tocantinense - Aeto”; 351/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 361/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição do funcionamento dos cursos de graduação da área de saúde, na modalidade de ensino à distância (EAD) no Tocantins, e dá outras providências”; 363/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019, que passa a dispor sobre o “Setembro Amarelo”, Mês de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins”; 365/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a Semana Estadual de Conscientização, Preven-

ção e Combate ao HIV e Sífilis, no Estado do Tocantins; e 366/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera o art. 134 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, para tipificar como ilícito funcional a violação às prerrogativas dos advogados. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 340/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Tocantinense de Desenvolvimento Cultural e Apoio aos Velhos Desamparados - Astodecuvéd”; 341/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “cria a Central de Atendimento Telefônico ao Idoso e Portador de Necessidades Especiais, no âmbito do Estado do Tocantins”; 345/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos estaduais e particulares de ensino comunicarem aos órgãos de proteção à criança e ao adolescente casos de automutilação que surgirem em suas dependências escolares e dá outras dependências”; 357/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “estabelece parâmetro de participação do Estado do Tocantins na rede de atenção ao idoso”; e 362/2019, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui o Dia do Procurador do Estado do Tocantins”. A Deputada Vanda Monteiro foi nomeada relatora dos Processos números: 342/2019, de autoria do Deputado Jair Farias, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Agroextrativistas Rurais de Sítio Novo do Tocantins - Aparsnt”; 347/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “obriga os bares, quiosques, praças, cafés, centros complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, no âmbito do Estado do Tocantins”; 349/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Combate à Fome nos períodos de férias escolares de crianças, de adolescentes e de jovens matriculados nas escolas da rede pública de ensino estadual, e dá outras providências”; 354/2019, de autoria do Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a inclusão da disciplina Noções Básicas de Direito no currículo escolar do Ensino Médio do Estado do Tocantins”; 355/2019, de autoria do Deputado Issam Saado, que “autoriza o Poder Executivo a incluir como disciplina obrigatória no currículo do Ensino Médio a Educação Financeira; e 356/2019, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “declara de Utilidade Pública a Associação União Futebol Clube - AUFC, com sede no Município de Tocantinópolis - TO”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Jair Farias devolveu os Processos números: 188/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “autoriza a inclusão da rodovia municipal que especifica o Plano Rodoviário Estadual”; 275/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de informação no boleto de pagamento da alíquota adotada para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA”; 279/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a formação de equipes de apoio em todas as escolas públicas do ensino fundamental e fixa outras providências”; 282/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do Estado do Tocantins, o Programa Ronda Maria da Penha”; 284/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças”; e 293/2019, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “institui a Política Estadual de Redução de Agrotóxicos - PEARA”. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Processo número 292/

2019, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “institui vedação à concessão de benefício fiscal de ICMS a agrotóxicos e afins por prazo determinado”. A Deputada Claudia Lelis devolveu os Processos números: 129/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “estabelece o ensino obrigatório da Língua Brasileira de Sinais - Libras, em todas as unidades públicas de ensino no Estado do Tocantins”; 242/2019, de autoria do Deputado Jair Farias, de “vinculação automática das receitas fiscais, sobretudo a cota parte do ICMS ao Fundo Municipal de Saúde de cada município”; 247/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “garante prioridade de encaminhamento à vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, da forma que especifica”; 268/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza a criação de incentivos fiscais às empresas que contratarem mulheres vítimas de violência”; 330/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “concede o Título Cidadão Tocantinense a Marcelo Álvaro Antônio”; e, ainda, devolveu os Processos que estava com vistas, de números: 140/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “estabelece critérios para a indicação e concessão de Título de Cidadão Tocantinense e dá outras providências”; e 173/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o direito a merenda escolar especial para os portadores de diabetes Melitus e dá outras providências”, sem parecer de vistas. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os Processos números: 292/2019, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “institui vedação à concessão de benefício fiscal de ICMS a agrotóxicos e afins por prazo determinado”; e 327/2019, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Emídio Ferreira de Guaraí - TO”. A Deputada Vanda Monteiro devolveu os Processos números: 195/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a criação, na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, do Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor - Procon-Assembleia”; e 316/2019, de autoria do Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 92, de 4 de julho de 2019”. Na Ordem do Dia foram lidos e deliberados os respectivos pareceres e foi aprovada a anexação do Processo número 282/2019 ao Processo número 33/2019. Os Processos números 242/2019, 247/2019, 275/2019 e 284/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle, sendo que o Processo número 284/2019 foi aprovado com emenda substitutiva apresentada pelo relator, Deputado Jair Farias. Os Processos números 140/2019 e 330/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, sendo que o Processo número 140/2019 foi aprovado com substitutivo apresentado pela relatora, Deputada Vanda Monteiro. Os Processos números 282/2019, 316/2019, 327/2019 e 353/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Os Processos números 129/2019, 173/2019 e 195/2019 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo, sendo que o Processo número 129/2019 foi aprovado com o parecer do relator e votos contrários dos Deputados Jair Farias, Ricardo Ayres e Valdevez Castelo Branco. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, dos Processos números: 188/2019, 268/2019, 292/2019 e 293/2019 ao Deputado Ricardo Ayres; e do Processo número 279/2019 à Deputada Valdevez Castelo Branco, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 330/2019 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Eduardo Pereira Rego**, matrícula nº 11181, **Diretor de Telecomunicações**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Felismar Ribeiro Araújo**, matrícula nº 14271, para responder pela referida função no período de 21/10/2019 a 19/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 331/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o segundo período das férias legais do servidor **Yures Barbosa do Nascimento Júnior**, matrícula nº 11.737, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, de 02/10/2019 a 16/10/2019, para gozá-la no período de 14/02/2020 a 29/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 332/2019 - DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Angelino Ribeiro Neto**, matrícula nº 159,

referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, de 02/10/2019 a 31/10/2019, para gozá-la no período de 28/01/2020 a 26/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de outubro de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 333/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na **Coordenadoria de Assistência às Comissões-Coasc**, a servidora **Claudenize Neris de Barros Pereira**, matrícula nº 465, Agente Legislativo - pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de outubro de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à ARP nº 28/2019 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins

Empresa vencedora: **JDV – EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos.

Vigência da Ata: Até 30.10.2019

Valor Total: R\$ 321.289,55 (Trezentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Aquisição mínima: Não há.

Dotação Orçamentária: 01.031.1141.2183

Elementos de Despesa: 3.3.90.39

Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 2 de outubro de 2019.

Autorização para Adesão: **Manoel Diamantino de Souza Junior**, Diretor-Geral.

Comissão Permanente de Licitação

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO

Pregão Presencial nº 0019/2019

Processo nº 00282/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral) para atender as necessidades da AL/TO.

Considerando a desclassificação das propostas das empresas licitantes para o item 01: J COELHO NETO EIRELI CNPJ: 12.812.677/0001-03, BRISA CORPEIRELI CNPJ: 20.789.197/0001-05, HIDROMETÁLICOS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 758.617.471-72, por não atender às convocações do Pregoeiro para apresentação das propostas de preços reajustadas ao seu lance de preço final para o item 01 do Pregão em referência, e a comprovação da respectiva exequibilidade conforme exigido no Edital;

Considerando a desclassificação das propostas das empresas licitantes: J COELHO NETO EIRELI CNPJ: 12.812.677/0001-03 e HIDROMETÁLICOS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 758.617.471-72 pela não apresentação da sua Proposta realinhada ao lance de preço final dos lances ofertados para o item 03 do referido certame, conforme previsto Edital;

O Pregoeiro **CONVOCA**, as licitantes participantes do certame, para a reabertura da sessão para a negociação de preços e abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas, observando-se a ordem final das propostas registrados para os itens 01 e 03, conforme previsto no item 10.8.1.do Edital.

A reabertura da sessão será **dia 8 de outubro de 2019, às 09h00 (nove horas)** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações.

Palmas, 3 de outubro de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação PARA REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 022/2019.

PROCESSO: 00198/2019

OBJETO: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet com proteção no backbone contra ataques DDOS, fornecimento de segurança gerenciada Firewall do tipo UTM (Unified Threat Management) e rede de dados ponto-a-ponto, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, para atender as necessidade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas) Horário local.

TIPO: MENOR PREÇO por lote

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 3 de outubro de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PTB)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Delegado Rérisson (DC-Suplente)
Eduardo do Dertins (PPS-Licenciado)
Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Gleydson Nato (PHS-Suplente)
Issam Saado (PV)
Ivan Vaqueiro (PPS -Suplente)

Ivory de Lira (PPL-Licenciado)
Jair Farias (MDB)
Jorge Frederico (MDB)
Leo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB)
Valdemar Júnior (MDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)